



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

e-mail: licitacao@claraval.mg.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Processo Administração nº 031/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do edital Pregão Eletrônico nº 006/2025, cujo objeto é a **“IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG”**.

O Município de ClaraVal, vem por meio deste, RETIFICAR, o presente edital, nos presentes termos:

ONDE SE LÊ:

11.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para os Lotes 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 32, 35,
apresentar a seguinte qualificação técnica:

- a) Comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou CET com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, contendo, obrigatoriamente, o registro do (s) responsável (is) técnico(s);
- b) Atestado de Capacidade Técnica profissional, acompanhado do CAT junto ao CREA do Engenheiro Civil / Engenheiro Eletricista ou no CET-CONSEGLHO REGIONAL DE TÉCNICOS INDUSTRIAIS, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, em nome do profissional comprovadamente integrante do quadro permanente da proponente, como empregado ou como sócio administrador da sociedade, comprovando ter o referido profissional (inscrito no CREA ou CET), sido responsável técnico pela execução de serviços da mesma natureza e de características semelhantes e similares ao deste processo, que será responsável técnico pela montagem e desmontagem de todas as estruturas a serem contratadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

e-mail: licitacao@claraval.mg.gov.br

c.1.1) Comprovação de vínculo entre a proponente e o profissional por ela indicado como RT - Responsável Técnico através de apresentação de um dos seguintes documentos:

- 1) Cópia da ficha de registro de empregados – RE, ou
- 2) Cópia da folha do livro de registro de empregados, ou
- 3) Carteira de Trabalho, ou
- 4) Contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, ou
- 5) Cópia do contrato social ou da última alteração contratual, em caso de sócio da licitante, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual conste o nome do detentor do Atestado de Capacidade Técnica.

d) Para os lotes 2, 3, 4, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, apresentar:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da empresa LICITANTE em fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE DADOS: CNPJ; ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/ENTIDADE EMITENTE; PERÍODO DE FORNECIMENTO; LOCAL DO FORNECIMENTO; DESCRIÇÃO DO OBJETO.

LEIA-SE:

11.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para os Lotes 1, 8, 9, 14, 15, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 32, 35, apresentar a seguinte qualificação técnica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

e-mail: licitacao@claraval.mg.gov.br

a) Comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou CET com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, contendo, obrigatoriamente, o registro do (s) responsável (is) técnico(s);

b) Atestado de Capacidade Técnica profissional, acompanhado do CAT junto ao CREA do Engenheiro Civil / Engenheiro Eletricista ou no CET-CONSEGLHO REGIONAL DE TÉCNICOS INDUSTRIAIS, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, em nome do profissional comprovadamente integrante do quadro permanente da proponente, como empregado ou como sócio administrador da sociedade, comprovando ter o referido profissional (inscrito no CREA ou CET), sido responsável técnico pela execução de serviços da mesma natureza e de características semelhantes e similares ao deste processo, que será responsável técnico pela montagem e desmontagem de todas as estruturas a serem contratadas;

c.1.1) Comprovação de vínculo entre a proponente e o profissional por ela indicado como RT - Responsável Técnico através de apresentação de um dos seguintes documentos:

- 1) Cópia da ficha de registro de empregados – RE, ou
- 2) Cópia da folha do livro de registro de empregados, ou
- 3) Carteira de Trabalho, ou
- 4) Contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, ou
- 5) Cópia do contrato social ou da última alteração contratual, em caso de sócio da licitante, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual conste o nome do detentor do Atestado de Capacidade Técnica.

e) **Para os lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34,** apresentar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

e-mail: licitacao@claraval.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da empresa LICITANTE em fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE DADOS: CNPJ; ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/ENTIDADE EMITENTE; PERÍODO DE FORNECIMENTO; LOCAL DO FORNECIMENTO; DESCRIÇÃO DO OBJETO.

A abertura da sessão oficial do Pregão Eletrônico nº 006/2025, será remarcada para o dia 08 de abril de 2025, as 09h00.

O Edital **RETIFICADO** encontra-se disponível no site da prefeitura, como também publicado nos mesmos veículos do texto original.

Claraval/MG, 27 de março de 2025.

José Reinaldo Cintra

Prefeito Municipal